

Anexo I V
U-1-213/2003

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0213/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0213/2003 DE 15/04/03

PROMOVENTE: EXECUTIVO

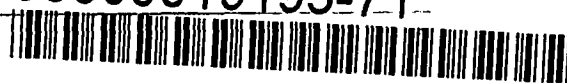
MARTA SUPPLY

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 16:57:06

00000019195-71

NOM. OFICIO A.T.L.:

0170/2003



E M E N T A:

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2004.

OBSERVAÇÕES:

Anexo I

VOLUME 01

ARQUIVADO EM

04-08-2003

Maria Isabela Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

Folha nº 01.	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14- EME

14-0001/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Requalificacao Urbana CDM Faria Lima Pq Novo Mundo (VM)

Pontilhao na Rua Abel Maciam de Oliveira com Av. Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira
Pq Novo Mundo (VM)

Canalização do córrego da Av. Antonello de Messina (JT)

Alargamento da R Maria Amalia Lopes de Azevedo (JT)

Canalização do córrego R . Viela do Vale – São Mateus (SM)

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 02	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

Os bairros relacionados nesta emenda possuem uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região .

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações apresentadas pela população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 03	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA**

14 - EME
14-0002/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de pronto socorro municipal jardim aricanduva

Construção e creche Jardim Aricanduva

Restauração da Praça São João Vincara – Jd Aricanduva

Restauração da Praça Caixa D'água – Jd Aricanduva

Sala das Sessões ,

**Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona**

Folha nº 04	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

Os bairro de Aricanduva relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 05	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0003/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de Creche nas imediações da R Galdino Nascimento e Honório Alves

Construção de CDM Próximo a Rua Galdino Nascimento , Honório alves, Rua Rio Acima ,
Rua Serra da Queimada - Parque Guaianazes

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>06</u>	do
Processo nº <u>213/03</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

Os bairro de Aricanduva relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região .

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>07</u> do
Processo nº <u>213/03</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0004/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Ampliação com colocação de UTI no Posto da R Júlio Tupi – Pq . Guaianazes

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>08</u>	do
Processo nº <u>213/03</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O posto de saúde de Guaianazes relacionado nesta emenda atende uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 09	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0005/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de Sacolao nas proximidades da Rua Galdino Nascimento - pq Guaianazes

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	10	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro de Guaianazes relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Manoel Cruz', written over the printed name.

Folha nº <u>11</u>	do
Processo nº <u>213/03</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0006/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de Creche na Vila Nancy – Guaianazes

Construção de 200 Casas Populares para desocupar a Favela da Rua Baltazar Barroso -
Jd Etelvina

Abertura de Avenida fazendo ligação entre a Av. Dr. Azevedo Coutinho com a Av. Rio
das Pedras – Jd Vila Formosa

Construção de EMEF nas imediações do Jd Sta. Terezinha , Vila Antonieta – Aricanduva

Construção de 200 casas populares para abrigar as pessoas da R Olga Feldel no Jd
Santa Terezinha desalojadas para a construção do CEU Aricanduva

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	12	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

Os bairros relacionados nesta emenda possuem uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região .

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	13.	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0007/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Pavimentação asfáltica nas ruas ,

R da mota – Jd campo limpo
R das emas – Jd campo limpo
R são Pedro – Jd campo limpo
R. sobral – Jd campo limpo
R dos Pardais – Jd campo limpo
Travessa da ema – Jd campo limpo
Travessa Renato russo – Jd campo limpo
R dos colibris – Jd campo limpo
Escadão do Canário – jd campo limpo
Travessa beija flor- Jd campo limpo
Rua viela do vale – são Mateus
R Anselmo de Almeida Monteiro – Jd colonial
Av. Antônio Maria de Laerte – Vila Mazzei
Vila Benedita Dorneles claro – Pq novo mundo
R Anselmo de Almeida Monteiro –Colonial II – São Mateus

Sala das Sessões ,

**Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona**

Folha nº	14	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

Os bairros relacionados nesta emenda possuem uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região .

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>15</u> do
Processo nº <u>213/03</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ LÍDER DO PRONA

14 -- EME
14--0008/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Canalização do córrego da Av. Júlio buono Jardim Brasil (JT)

Canalização de córrego da Av. Berimbau- Pq Novo Mundo (VM)

Passagem de Nível R Benedito Dorneles Claro – Pq Novo Mundo (VM)

Canalização de Corrego.R Mirangoaba – Vila Penteado (FO)

Canalização do córrego da João Maurício da Costa Jubim V Penteado (FO)

Reabertura da Creche Pingo de Gente R Daniel Pereira – Vila Penteado Indicando a
Associação Beneficente Bela Nascente como administradora

Canalização do Córrego Ponte Rasa paralela a Av. Buenos Aires – Entre Cangaiba e
Ponte Rasa – Penha /EM

Sala das Sessões ,

**Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona**

Folha nº 16	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

Os bairros relacionados nesta emenda possuem uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região .

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>17</u> do
Processo nº <u>213/03</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME

14-0009/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Recapeamento e nivelamento completo da Estrada do M'Boi Mirim

Sala das Sessões ,

**Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona**

Folha nº <u>18</u>	do
Processo nº <u>213/03</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A Avenida M Boi Mirim relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	19	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0010/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Pavimentação asfáltica nas ruas ,

Rua paraíso – Pq Vila Maria

Travessa Natalia Curtis – Jd Ismenia

Av. Iara campos – Vila Progresso

Rua alto do paraíso de Goiás – Jd etelvina

Rua dos bambus – Vila Nova Curuca

Travessa dos bambus – Vila Nova Curuca

Escadão da gaúcha – Jd campo limpo

Estrada das três cruzeiras – Jd campo limpo

Av. serra azul – Jd campo limpo

R bela vista – Jd campo limpo

R sabia da cantareira – Jd campo limpo

R nove de julho – Jd campo limpo

Sala das Sessões

**Manoel Cruz
Vereador**

17 20

Folha nº 20	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

Os bairros relacionado nesta emenda possuem uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região .

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 21	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0011/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Urbanização das Favelas :

Jardim colonial- São Mateus

Divineia – São Mateus

Vila Flávia – São Mateus

Jd Nove de Julho –São Mateus

Jd Tietê –São Mateus

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

22
Folha nº 22 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

JUSTIFICATIVA

Os bairros relacionado nesta emenda possuem uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região .

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda .

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 23 - do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ**

14 - EME
14-0012/2003

LÍDER DO PRONA**EMENDA N.º****AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)**

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Abertura da Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da silveira ate a Marginal Tietê

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 24	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O CDM relacionado nesta emenda é utilizado por uma boa parte da população local , que se vê privada deste equipamento a noite

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 25	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ****LÍDER DO PRONA**

14 - EME

14-0013/2003

EMENDA N.º**AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)**

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Reforma com colocação de alambrados , arquibancada ,iluminacao ,pista de cooper e
quadras poliesportivas no CDM Faria Lima Pq. Novo Mundo

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
LÍDER do PRONA

Folha nº 26	do
Processo nº 213/03-	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A Avenida relacionada nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>27</u>	do
Processo nº <u>213/03</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA**

14 - EME
14-0014/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Canalização do córrego Novo Mundo na Avenida Tem . Amaro Felicíssimo da Silva

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 28	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A Avenida relacionada nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 29	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME
14-0015/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de Passarela Sob a Rodovia Fernao dias Com acesso a Chácara Bela Vista-
Pq Novo Mundo

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 30	do
Processo nº 213/03-	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A Rodovia relacionada nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>31</u> do
Processo nº <u>213/03</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0016/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Instalação de Iluminacao com lâmpadas de sódio da Praça Novo Mundo no Pq. Novo Mundo

**Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona**

Folha nº 32	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A Praça Novo Mundo relacionada nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 33	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ****LÍDER DO PRONA**

14 - EME
14-0017/2003

EMENDA N.º**AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)**

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de creche R Avelino Silveira Jd dos Francos Entre as Ruas José Francisco
e Diamantino Matheus Fundos da Igreja Vila Souza
Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 34	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro Jd Dos Francos relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	35	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0018/2003

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Criação de serviço de atendimento medico e odontologico nos equipamentos públicos
municipais destinados a dar assistência a menores , idosos e moradores de rua
Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>36</u>	do
Processo nº <u>213/03</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Manoel Cruz', written over the printed name.

Folha nº	37	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME
14-0019/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Criação de espaços nas subprefeituras para divulgação cultural das entidades
beneficiadas com o VAI nos bairros sob sua jurisdição

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 38	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>39</u>	do
Processo nº <u>213/03</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME
14-0020/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Descentralização da entrega de vales transportes e bilhetes aos desempregados e idosos
utilizando as dependências das subprefeituras

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>40</u>	do
Processo nº <u>213/03</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	41	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ**

14 - EME

14-0021/2003

LÍDER DO PRONA**EMENDA N.º****AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)**

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Utilização dos entornos das escolas municipais para implantação de um projeto de
sacolos com preços populares com produtos de safra

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA**

42

Folha nº <u>42</u>	do
Processo nº <u>213/03</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

44

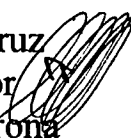
JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



Folha nº 43	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME
14-0022/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Conservação , limpeza de galerias , canais e córregos da região do jardim Guacã

Coleta da lixo com programa de reciclagem região do jardim Guacã

Urbanização e conservação de praças e jardins da região do jardim Guacã

Conservação e limpeza de bocas de lobo em toda região do jardim Guacã

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 44	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro Jd Guaca relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0023/2003

4. 45

Folha nº 45	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Canalização do Córrego (Rio Jacy) City Jaragua

Construção de Creche Na City Jaragua

Urbanização , Iluminacao na Favela do Rio Jacy - City Jaragua

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Foiha nº 46	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro City Jaragua relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 47	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ****LÍDER DO PRONA**14 - EME
14-0024/2003**EMENDA N.º****AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)****Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de CDM Jd Jova Rural

Asfalto . Iluminacao , Esgoto R. Antônio Francisco de Siqueira – JD Jova Rural

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Foiha nº 48	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro Jova Rural relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	49	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0025/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de CEU no Lauzane Paulista Próximo a Av. Dr. Francisco Ranieri

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

50

Folha nº	50	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 106.812		

✓

JUSTIFICATIVA

O bairro Lauzane Paulista relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

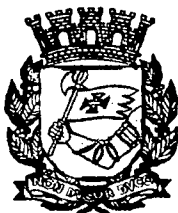
Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



Folha nº 51.	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ**14 - EME
14-0026/2003**LÍDER DO PRONA****EMENDA N.º****AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)****Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :****Construção de um CEU na Vila Nova Cachoeirinha Próximo a Vila Angélica e Vila Rica –
Av. Inajar de Souza**

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	52	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro Vila Nova Cachoeirinha relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	53	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ**14 - EME
14-0027/2003**LÍDER DO PRONA****EMENDA N.º****AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)****Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de Posto de Saúde no Jardim Ataliba Leonel , Próxima Estrada de Furnas

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	54	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro Jardim Ataliba Leonel relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 55	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ****LÍDER DO PRONA**

14 - EME
14-0028/2003

EMENDA N.º**AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)**

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de EMEI Próximo Praça Dr. Leven Vampre – Vila Cachoeira

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	56	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro Vila Cachoeira relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	57	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

14 - EME

14-0029/2003

EMENDA Nº 001/2003 AO PROJETO DE LEI Nº 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Alargamento da Rua São Cleto – Vila Irmãos Amoni

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	58	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro Vila Irmãos Arnoni Cachoeira relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Foiha nº	59	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0030/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Conservação , limpeza de galerias , canais e córregos da região de vila Maria

Coleta da lixo com programa de reciclagem região de Vila Maria

Urbanização e conservação de praças e jardins da região de Vila Maria

Conservação e limpeza de bocas de lobo em toda região de Vila Maria

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

60
Folha nº 60 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

JUSTIFICATIVA

O bairro Vila Maria relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região .

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0031/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Conservação , limpeza de galerias , canais e córregos da região de Vila Medeiros

Coleta da lixo com programa de reciclagem região de Vila Medeiros

Urbanização e conservação de praças e jardins da região de Vila Medeiros

Conservação e limpeza de bocas de lobo em toda região de Vila Medeiros

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 61 do 61
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Folha nº	62	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro Vila Medeiros relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	63	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0032/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Conservação , limpeza de galerias , canais e córregos da região de Vila Sabrina

Coleta da lixo com programa de reciclagem região de Vila Sabrina

Urbanização e conservação de praças e jardins da região de Vila Sabrina

Conservação e limpeza de bocas de lobo em toda região de Vila Sabrina

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	64	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro Vila Sabrina relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>65</u>	do
Processo nº <u>213/03</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ**

14 - EME

14-0033/2003

LÍDER DO PRONA**EMENDA N.º****AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)**

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Conservação , limpeza de galerias , canais e córregos da região de Capão Redondo

Coleta da lixo com programa de reciclagem região de Capão Redondo

Urbanização e conservação de praças e jardins da região de Capão Redondo

Conservação e limpeza de bocas de lobo em toda região de Capão redondo

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	66	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro Capão Redondo relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos, que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>67</u> do
Processo nº <u>2B/03</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ****LÍDER DO PRONA**

14 - EME
14-0034/2003

EMENDA N.º**AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)**

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Conservação , limpeza de galerias , canais e córregos da região de Parque Novo Mundo

Coleta da lixo com programa de reciclagem região de Parque Novo Mundo

Urbanização e conservação de praças e jardins da região Parque Novo Mundo

Conservação e limpeza de bocas de lobo em toda região Parque Novo Mundo

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	68	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro Parque Novo Mundo relacionado nesta emenda possui uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região .

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	69	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ****LÍDER DO PRONA**14 - EME
14-0035/2003**EMENDA N.º****AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)**

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Conservação , limpeza de galerias e canais da região de Jardim Monjolo Freguesia do Ó

Coleta da lixo com programa de reciclagem região de Jardim Monjolo Freguesia do Ó

Urbanização e conservação de praças e jardins da região de Jardim Monjolo Freguesia do Ó

Conservação e limpeza de bocas de lobo em toda região de Jardim Monjolo Freguesia do Ó

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 70	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro Jardim Monjolo freguesia do Ó relacionado nesta emenda necessita melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região .

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	71	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME

14-0036/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de Creche na Av. Tem Amaro Felicíssimo da Silveira - Cingapura Pq novo
Mundo próximo centro de convivência

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	72	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O Conjunto Cingapura Parque Novo Mundo relacionado nesta emenda necessita com urgência destes melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região .

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>73</u> - do
Processo nº <u>213/03</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME
14-0037/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de quadra coberta , pista de cooper e iluminacao no CDM da Cometa – Pq
Novo Mundo

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	74	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O CDM Cometa , atende uma grande parte da população do Parque Novo Mundo relacionado nesta emenda necessita com urgência destes melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região , podendo utiliza-lo também a noite e por pessoas de todas as idades

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Manoel Cruz', written over the printed name.

Folha nº	75	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0038/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Reforma do CDM Gerdy Gomes , Jardim São Pedro , Itaquera

Construção de CDM no bairro da Vila Nova Cachoeirinha

Construção de Piscinas no CEFO – Freguesia do Ó

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

75

Folha nº 76	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

JUSTIFICATIVA

Os bairros relacionados nesta emenda possuem uma população carente e que necessita com urgência destes melhoramentos , que beneficiaria em muito os moradores da região .

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 77 do

Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME
14-0039/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Instalação de Subprefeitura PQ novo Mundo com o desmembramento de parte da
Subprefeitura Vila Maria e Tatuape considerando-se o Limite de 250.000 Habitantes
com definição de área entre

- :
- Limite** Av. Celso Garcia ,
 - Limite** Av. Cerejeiras , Rua Dias da Silva , R Osaka , Praça Oyeno , R da Bandeira R
 - Sold José Vivaldo Solano , Sg Rodoval Cabral Trindade R Moraes Garcia ,
 - Limite** com Guarulhos ,
 - Limite** com Guilherme Cotching

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

O bairro do Pq Novo Mundo já possui estrutura própria com comércio, indústria e serviços, atendendo uma população de mais de 200.000 habitantes merece desta forma uma administração própria que beneficiaria em muito os moradores da região.

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentária, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0040/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de casas de cultura com anfiteatro, centro de convivência e telecentro
na Freguesia do Ó

Construção de casas de cultura com anfiteatro, centro de convivência e telecentro
no Jaçanã

Construção de casas de cultura com anfiteatro, centro de convivência e telecentro
na Vila Maria / Pq Novo Mundo

Construção de casas de cultura com anfiteatro, centro de convivência e telecentro
na Vila Nova Cachoeirinha

Construção de casas de cultura com anfiteatro, centro de convivência e telecentro
na Vila Curuca

Construção de casas de cultura com anfiteatro, centro de convivência e telecentro
no Capão Redondo

Construção de casas de cultura com anfiteatro, centro de convivência e telecentro
na Cidade Ademar

Construção de casas de cultura com anfiteatro, centro de convivência e telecentro
no Cambuci

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	80	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 81	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME
14-0041/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Programa de prevenção ambiental e manutenção de áreas verdes utilizando com prioridade e sempre que possível o plantio de Árvores frutíferas , em parceria com iniciativa privada mediante concessão de manutenção

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 82	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 83 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0042/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Reurbanizacao da Favela Marconi – Pq Novo Mundo

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 84	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA**

JUSTIFICATIVA

Os moradores de favelas necessitam de um atendimento diferenciado do poder publico que deve procurar proporcionar uma qualidade de vida melhor a estes cidadãos

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>85</u> dc
Processo nº <u>213/03</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0043/2003

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO VEREADOR LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Urbanização da Favela da Cidade Nova – pq Novo Mundo

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 86	de
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

Os moradores de favelas necessitam de um atendimento diferenciado do poder publico que deve procurar proporcionar uma qualidade de vida melhor a estes cidadãos

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 87 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME
14-0044/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Urbanização da Favela Funerária – Pq Novo Mundo

Urbanização da Favela Bela Vista – Pq Novo Mundo

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 88	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

Os moradores de favelas necessitam de um atendimento diferenciado do poder publico que deve procurar proporcionar uma qualidade de vida melhor a estes cidadãos

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>89</u> do
Processo nº <u>213/03</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME

14-0045/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Urbanização da Favela Capelinha – Capão Redondo

Urbanização da Favela Jd Taioca – Capão Redondo

Urbanização da Favela Jardim Rosana – Capão redondo

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº <u>90</u> do
Processo nº <u>213/03</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812 <i>my</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

Os moradores de favelas necessitam de um atendimento diferenciado do poder publico que deve procurar proporcionar uma qualidade de vida melhor a estes cidadãos

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população , para tanto procede a devida inserção na proposta , para adequação orçamentaria , visando o efeito dos anseios nela espelhado .

Esperamos contar , portanto , com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0046/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

**-CONSTRUCAO DE SACOLAO na Vila Angélica – Vila Nova Cachoeirinha Próximo a
Av. Inajar de Souza**

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME

14-0047/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de CDM na Cohab Manoel da Nobrega – Itaquera

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

folha nº 94 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME
14-0048/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

**Construção de Telecentro no Jardim Monjolo – Av. Petronio Portela Altura do Numero
1100 em Terreno da Subprefeitura da Freguesia do O**

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

A handwritten signature in ink, appearing to be 'Manoel Cruz', written over the printed name.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME

14-0049/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Regularização das áreas ocupadas no Jardim Nova Vitória, Morro do Sabão, Vila Bela,
Jd Santa Barbara, subprefeitura de São Mateus

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 98 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.312 <i>my</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 99 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

14 - EME
14-0050/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Regularização da área do loteamento denominado Cachoeirinha no final da Rua Augusto
Rodrigues – Jd Fontialis _ Região de Furnas

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº 100 do 100
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 *WV*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ

14 - EME
14-0051/2003

LÍDER DO PRONA

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Construção de Creche jardim Guarani

Construção de EMEI – jardim Guarani

Construção de Posto de Saúde Jardim guarani

Urbanização e Iluminação do escadão e Vieras do Jardim Guarani – Subprefeitura Jaçanã
/Tremembe

Construção de Creche jardim das pedras

Construção de EMEI – jardim das pedras

Construção de Posto de Saúde Jardim das pedras

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA**

102

Folha nº	102	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	103	do
Processo nº	203/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****CABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ**

14 - EME

14-0052/2003

LÍDER DO PRONA**EMENDA N.º****AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)**

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Canalização do Córrego da Paciência – Travessa da Av. Júlio Buono – Jd Brasil

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona

Folha nº	104	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0053/2003

CABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

105

Folha nº	105	do
Processo nº	913/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213 /2003 (LDO/2004)

**Inclua-se no Anexo I – Anexo de prioridades na alocação de recursos A –
Projetos ligados a programas :**

Melhoria das ações de serviços de saúde , preventiva para adultos , crianças e idosos com implementação de programa de vacinação para adultos para prevenção contra **Hepatite A Hepatite B , DT Adulto -Tétano e Difteria , Antipneumococica e Varicela** em todos os postos de saúde da Cidade de São Paulo

Sala das Sessões ,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR MANOEL CRUZ
LÍDER DO PRONA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ora apresentada se faz tendo em vista as reivindicações da população, para tanto procede a devida inserção na proposta, para adequação orçamentaria, visando o efeito dos anseios nela espelhado.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação da Emenda

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Manoel Cruz
Vereador
Líder do Prona



14 - EME
14-0054/2003

Folha nº de 7 do 107
Processo nº 013/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 *my*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 213/03 (PROJETO DE LDO/2004)

Incluem-se, conforme segue, no Anexo I - ANEXO DE PRIORIDADES, Parte A - Diretrizes Programáticas, Transformações Urbanas, no grupo "Melhoria da Infra-estrutura Urbana e dos Serviços da Cidade", as seguintes prioridades:

"Reforma geral do Centro Educacional e Esportivo Thomaz Mazzoni - Vila Maria
Reforma das piscinas do Centro Educacional e Esportivo Thomaz Mazzoni - Vila Maria

Término das obras da nova sede da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme."
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda estabelecer prioridades para a região da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme.

Com efeito, o CEE Thomaz Mazzoni precisa de urgentes obras para que a população possa usufruir plenamente desse equipamento.

Quanto à sede da Subprefeitura, sua conclusão é necessária para que os serviços públicos prestados pela Administração possam ser melhor oferecidos.



14 - EME
14-00557/2003

Folha nº <u>108</u> do
Processo nº <u>213/03</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812 <i>my</i>

108

EMENDA Nº 14 - EME 14-00557/2003 MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 213/03 (PROJETO DE LDO/2004)

Inclua-se o seguinte artigo, onde couber:

"Art. 36 – Os valores da despesa executada em 2004 relativa a Encargos de Manutenção de Postos para o Corpo de Bombeiros e de Construção e Reforma de Postos para o Corpo de Bombeiros deverão ser, no mínimo, equivalentes ao valor total arrecadado em 1998 com a Taxa de Combate a Sinistros, atualizado pelo IGP-DI, até junho de 2003."

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador

JUSTIFICATIVA

Visa a presente emenda estabelecer prioridade para despesas relativas ao convênio com o Corpo de Bombeiros.

O glorioso Corpo de Bombeiros executa atividade essencial no Município, qual seja o combate a incêndios e o resgate de vítimas de traumas, especialmente em ocorrências de trânsito.

Até 1998, era cobrada a Taxa de Combate a Sinistros, criada em função do mencionado convênio. Esta emenda objetiva destinar recursos equivalentes aos do último ano de vigência dessa taxa, correspondendo a aproximadamente R\$ 39,9 milhões conforme correção pelo IGP-DI, quantia necessária para o adequado funcionamento da Corporação.



14 - EMENDA
14-0056/2003

Folha nº	129	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

109

EMENDA

AO PROJETO DE LEI Nº 213/2003 (PROJETO DE LDO/2004)

Insira-se, no Anexo I – Anexo de Prioridades, A - Diretrizes Programáticas, a seguinte prioridade:

"ANEXO I – ANEXO DE PRIORIDADES

A- DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS

....

INCLUSÃO SOCIAL

....

Merenda escolar e leve leite

....

Otimizar os recursos destinados à merenda escolar, incluindo a ampliação da tercerização de sua produção.”

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador José Viviani Ferraz

JUSTIFICATIVA

Objetiva a presente emenda estabelecer prioridade na área da inclusão social, com a diretriz de otimização das despesas com a merenda escolar, principalmente pela ampliação do sistema terceirizado.



14 - EME
14-0057/2003

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 110	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Acrescente-se ao Anexo I – Anexo de Prioridades – item A Diretrizes Programáticas – área de SAÚDE – Programa Nascer, Viver e Morrer bem, a seguinte prioridade.

Instituir o Programa de Proteção da Saúde da Gestante e do Recém-Nascido.

Sala da Comissão de Finanças, 25 de junho de 2003.


CARLOS ALBERTO BEZERRA JR
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias, tem por objetivo viabilizar a execução da Lei nº 13.211/01, de minha autoria, aprovada em 13 de novembro de 2001 – Decreto nº 42.135, de 25 de junho de 2002.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador ANTONIO SALIM CURIATI JR

Viaduto Jacaré nº 100 – 11º andar – Sala 1106 – CEP 01319-900 – Tel.: 3111-2403 – São Paulo

E-mail: curiatijr@cmsp.prodam.sp.gov.br

14 - EME
14-0058/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 213/2003

Folha nº	111	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

**Acrescenta artigo ao Projeto de Lei
nº 213/2003.**

Fica acrescido em um artigo, com redação da forma apresentada, o Projeto de lei nº 213/2003.

Artigo 8º - O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo, até o limite de 1%(um por cento) do total da despesa a ela fixada.

Sala das Sessões, em


ANTONIO SALIM CURIATI JR
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador ANTONIO SALIM CURIATI JR

Viaduto Jacareí nº 100 – 11º andar – Sala 1106 – CEP 01319-900 – Tel.: 3111-2403 – São Paulo

E-mail: curiatijr@cmsp.prodiam.sp.gov.br

14 – EME
14-0059/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 213/2003

Folha nº 112	do
Processo nº 013/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

Modifica o artigo ao Projeto de Lei nº 213/2003.

Fica modificado em um artigo, com redação da forma apresentada, o Projeto de lei nº 213/2003

Artigo 13º - A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2003, compor-se-á de:

VI – demonstrativo do cumprimento das disposições da Emenda Constitucional nº 30 de 13 de setembro de 2000.

Sala das Sessões, em

ANTONIO SALIM CURIATI JR
VEREADOR



Folha nº 113	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100 812	

113

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILBERTO NATALINI

14 - EME
14-0060/2003

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 213/03 – LDO/2004

Emenda aditiva ao Anexo I – Diretrizes Programáticas – Transformações Urbanas
- Transportes

Priorizar a transformação dos motores movidos a óleo diesel, da frota do sistema de transporte coletivo por ônibus, por combustível limpo.

Sala das Sessões, de junho de 2003

VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

É notório que os motores movidos a óleo diesel são uma das principais causas do ar poluído da nossa cidade, além de degradar o meio ambiente. É justo, portanto, que a Administração priorize a transformação dos atuais motores por aqueles movidos a combustível limpo, a exemplo do gás e outros.



Folha nº	184	do	114
Processo nº 213/03			
Washington O. Viana			
Reg. 100.812/03			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR GILBERTO NATALINI

14 - EME
14-0061/2003

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 213/03 – LDO/2004

Emenda aditiva ao Anexo I – Diretrizes Programáticas – Saúde – Programa Saúde Integral ao seu alcance

Construir e equipar um hospital geral de médio porte com pronto-socorro na região da Subprefeitura de Parelheiros.

Sala das Sessões, de junho de 2003

VEREADOR GILBERTO NATALINI

JUSTIFICATIVA

A região de Parelheiros, na zona sul da cidade, é uma das mais carentes de equipamentos públicos, notadamente daqueles da área da saúde. Portanto, nada mais justo que seja priorizado no orçamento do exercício de 2004 a construção de um hospital de médio porte, dotado de pronto-socorro, naquele bairro.



Folha nº	115	do	115
Processo nº	213/03		
Washington O. Viana			
Reg. 100.812			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

14 - EME
14-0062/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI Nº 213/2003.

Acrescente-se no **Anexo I- Anexo de Prioridades**, no tópico **Transformações Urbanas**, item **Melhoria da Infra-estrutura Urbana e dos Serviços da Cidade**, o seguinte programa:

Programa de Manutenção de Estradas de Terra e Pontes localizadas nas Macroáreas de Uso Sustentável, com implementação de atividades de drenagem, cascalhamento e controle de erosão, bem como a aquisição de maquinário próprio para manutenção de estradas de terra.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereadora **Lucila Pizani Gonçalves**

JUSTIFICATIVA

Para se desenvolver o combate à fome e à exclusão social em nosso Município, há que se implementar um forte programa de agricultura familiar. Para tanto, deve-se garantir que nas macroáreas de uso sustentável a devida manutenção das estradas de terra, que precisam de tipos de intervenção diferentes das ruas e estradas de asfalto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

Folha nº	116	do	116
Processo nº	213/03		
Washington O. Viana			
Reg. 100.812			

14 -- EME
14-0063/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI Nº 213/2003.

Acrescente-se no **Anexo I- Anexo de Prioridades**, no tópico **Inclusão Social**, item Combate à pobreza, à desigualdade e ao desemprego o seguinte :

Programa de Educação Nutricional à população carente, com acompanhamento de crianças até seis anos de idade, gestantes e idosos.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereadora **Lucila Pizani Gonçalves**.

JUSTIFICATIVA

A exclusão social atinge de forma dramática grande faixa da nossa população. A fome e a falta de educação alimentar se compõem num nefasto círculo vicioso que precisa ser quebrado. Assim, em consonância com o comando nacional de política de combate à fome e à exclusão social, a implementação de um Programa de Educação Nutricional em São Paulo torna-se de fundamental importância quando pensamos em planos contínuos de educação da população no que concerne ao seu direito básico de ter acesso ao alimento e de saber como alimentar-se de forma adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

Folha nº 117 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 *my*

117

14 - EME
14-0064/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI Nº 213/2003.

Acrescente-se no **Anexo I- Anexo de Prioridades**, no tópico **Inclusão Social**, item Combate à pobreza, à desigualdade e ao desemprego o seguinte :

Formação de Frente de Trabalho para a manutenção das estradas de terra localizadas nas macroáreas de uso sustentável- visando a absorção de mão de obra de desempregados locais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereadora **Lucila Pizani Gonçalves**.

JUSTIFICATIVA

Para o pleno desenvolvimento do programa de combate à fome e à exclusão social, há necessidade de soluções que passem também pela implementação da agricultura urbana em nosso município, conforme preconiza o plano diretor municipal recentemente aprovado. Nesse contexto, há possibilidade de se comporem duas atividades essenciais para as regiões mais pobres: a compatibilização da devida manutenção das estradas de terra com a formação de frente de trabalho que absorva a mão de obra desempregada da própria região.



Folha nº 118	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

118

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

EMENDA**AO PROJETO DE LEI Nº 213/2003.**

1.4 - EME
1.4-0065/2003

Acrescente-se no **Anexo I- Anexo de Prioridades**, no tópico **Inclusão Social**, item Combate à pobreza, à desigualdade e ao desemprego o seguinte programa:

Programa de Agricultura Urbana e Peri-Urbana- implementação de atividades de apoio à agricultura familiar, incentivo ao associativismo e ao cooperativismo, estímulo à produção agroecológica, capacitação e o treinamento para o agronegócio entre os agricultores familiares, apoio ao autoconsumo, desenvolvimento da agroindústria, estímulo à expansão dos agronegócios especiais.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereadora **Lucila Pizani Gonçalves**.

JUSTIFICATIVA

A implementação do programa de agricultura urbana e peri-urbana no município de São Paulo vem corroborar de forma criativa e moderna a política nacional de combate à fome e à exclusão social. Já encontra-se prevista na nova Lei que instituiu o Plano Diretor para o nosso Município, e para que se torne realidade, necessário se torna a sua previsão como prioridade a ser assumida pela política municipal de combate á fome, juntando vozes com experiências internacionais bem sucedidas, e com a colaboração da ONU.



Folha nº	119	do
Processo nº	513/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

119

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

14 - EME
14-0066/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI Nº 213/2003.

Acrescente-se ao artigo 5º o seguinte parágrafo:

" Art. 5º- ...

§...- Será garantida prioridade para a realização das obras previstas no Orçamento Participativo de 2002".

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereadora **Lucila Pizani Gonçalves**

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de se manter a mobilização nesse importante instrumento de participação popular, desenvolvido pelo PT, com a efetiva realização das obras discutidas e votadas nas Plenárias do Orçamento Participativo.



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Paulo Frange

14 - EME
14-0067/2003

Folha nº	120	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

120

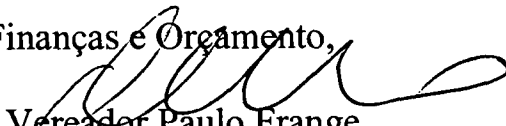
EMENDA

AO PROJETO DE LEI 213/2003

Acrescente-se o seguinte termo, conforme segue, no ANEXO I –
ANEXO DE PRIORIDADES – Item SAUDE:

Programa Saude Integral Ao Seu Alcance - ...
"Projeto e Construção do Hospital da Brasilândia"

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Paulo Frange

JUSTIFICATIVA

Democratizar o acesso da população aos serviços de saúde através da
implementação da gestão distrital descentralizadas.


Vereador Paulo Frange



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Viaduto Jacaré, 100 - 7º andar - sala 714

Cep 01380-900 - São Paulo

E-mail: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br

Site: www.gilsonbarreto.com.br

14 -- EME
14-0068/2003

**Emenda n.º ao Projeto de Lei n.º 213/2003
(LDO para 2004)**

Folha nº	121	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

Redija-se assim o inciso I do artigo 15:

"I – atualização da P.G.V. – Planta Genérica de Valores do Município, observada a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA -, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatístico – IBGE -, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2003".

Sala das Sessões, em de junho de 2003.


Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

A Emenda ora proposta visa resguardar o contribuinte municipal, evitando aumentos dos tributos, superiores a inflação medida pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Viaduto Jacaré, 100 - 7º andar - sala 714

Cep 01380-900 - São Paulo

E-mail: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br

Site: www.gilsonbarreto.com.br

Folha nº	122	do
Processo nº	013/03	
Washington O. Viana		
Reg 100.812		

Emenda n.º ao Projeto de Lei n.º 213/2003
(LDO para 2004)

Redija-se assim o inciso III do artigo 15:

III – a instituição de taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis, fica obrigatório constar, da Notificação Recibo (NR), a fórmula de cálculo e descrição dos serviços colocados à disposição do contribuinte e valor total da despesa referente do contrato dos serviços que deram origem à cobrança da taxa em cobrança.

Sala das Sessões, em de junho de 2003.

Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta objetiva de tornar transparente o lançamento de taxas de serviços colocados à disposição da população.



14 - EME
14-0070/2003

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Viaduto Jacaré, 100 - 7º andar - sala 714

Cep 01380-900 - São Paulo

E-mail: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br

Site: www.gilsonbarreto.com.br

Folha nº	123	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

Emenda n.º ao Projeto de Lei n.º 213/2003
(LDO para 2004)

Redija-se assim o artigo 8º:

"Art. 8º – O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante edição de decretos do Executivo, até o limite percentual da despesa fixada pela lei orçamentária para cada projeto/atividade, individualmente considerados."

Sala das Sessões, em de junho de 2003.


Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta objetiva assegurar a consecução dos projetos/atividades elencados na peça orçamentária, impedindo a utilização da dotação em outra atividade.



14 - EME
14-0071/2003

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Viaduto Jacaré, 100 - 7º andar - sala 714

Cep 01380-900 - São Paulo

E-mail: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br

Site: www.gilsonbarreto.com.br

Folha nº 124 do

Processo nº 213/03
Washington O. Viana

Reg. 100.812

**Emenda n.º ao Projeto de Lei n.º 213/2003
(LDO para 2004)**

Acrescenta-se ao artigo 15, o seguinte inciso, renumerando-se os seguintes:

"..... revisão da legislação, com a exclusão da progressividade na cobrança do IPTU, com base no índice de capacidade contributiva representada pelo valor venal."

Sala das Sessões, em de junho de 2003.


Vereador GILSON BARRETO

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão objetiva a possibilidade do cancelamento de dispositivo, que criou a progressividade na cobrança do IPTU, tratamento fiscal diferenciado, que afronta o princípio da isonomia diferenciada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

14 - EME
14-0072/2003

Folha nº 125 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI 213/03 - LDO/2004

Acrescente-se ao art. 3º, o seguinte parágrafo:

“Art. 3º -

....

§ 1º -

....

§ 2º - A prioridade estabelecida no Anexo I referente à construção, melhoria, reforma e manutenção dos equipamentos do Corpo de Bombeiros, e as dotações que garantem a regular operação do órgão, deverão ser observadas integralmente, ficando proibida a anulação da verba destinada a essas dotações, bem como o seu remanejamento, obrigando-se a sua integral aplicação.”

Sala das Sessões, de junho de 2003.

[Handwritten signatures and stamps]

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende garantir a alocação integral das dotações referente à construção, melhoria, reforma e manutenção dos equipamentos do Corpo de Bombeiros. Trata-se de medida justa e oportuna que merece a acolhida do Egrégio Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

14 - EME
14-0073/2003

Folha nº 128 do
Processo nº 013/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 213/03 - LDO/2004

Emenda modificativa do artigo 31

Fica modificada a redação do artigo 31 nos seguintes termos:

“Art. 31 – A lei orçamentária poderá autorizar a realocação de recursos, no último mês do exercício, entre as Secretarias Municipais da Educação, de Assistência Social, da Saúde, do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade e da Habitação e Desenvolvimento Urbano.”

Sala das Sessões, de junho de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

Nada mais justo que seja autorizada a realocação de recursos entre as Secretarias citadas, desde que seja feita no último mês do exercício. Não há justificativa, se há planejamento e dotações específicas, que se retroaja para o 2º semestre todo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

14 - EME
14-0074/2003

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI 213/03 - LDO/2004

Folha nº 127 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 *uy*

Emenda aditiva ao Anexo II – Metas Fiscais – Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

Criação, dentro do item DEA, um novo subitem **“reposição dos recursos não aplicados em educação nos exercícios anteriores”**.

A Prefeitura não tem honrado suas dívidas com a Educação, já tendo acumulado mais de R\$ 1,5 bilhão de reais.

Sala das Sessões, de junho de 2003.

[Signature]
BANCADA DO PSDB

[Signature]
JUSTIFICATIVA

Considerando que é impossível quitar tamanha dívida de uma só vez, é imperativo que se comece a saldá-la a partir do próximo ano. A Bancada do PSDB considera que um horizonte de 10 anos seja viável para o Poder Público quitá-la. Neste sentido, propomos a meta de 10% ao ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0075/2003

Bancada do PSDB

Folha nº 108	do
Processo nº 013/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI 213/03 - LDO/2004

Emenda aditiva

Propomos acrescentar no capítulo V – Diretrizes da Despesa, o seguinte artigo, onde couber:

“Art. – Durante a execução orçamentária, ficam vedados quaisquer cancelamentos, à conta de recursos orçamentários alocados para pagamento de precatórios de qualquer natureza.”

Sala das Sessões, de junho de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

Pretende a Bancada da PSDB com a presente emenda aditiva, que não haja alteração da ordem dos pagamentos dos precatórios, para que a Administração respeite o ordenamento jurídico e não os pague segundo seus próprios critérios políticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0076/2003

Liderança do PSDB

Folha nº	129	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI 213/03 – LDO/2004

Emenda supressiva do inciso V, do § 1º, do artigo 13

Suprima-se o inciso V do § 1º, do art. 13:

“§ 1º -

....

V – justificativa para eventuais alterações em relação às determinações contidas nesta lei.”

Sala das Sessões, de junho de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

O inciso que se pretende suprimir apresenta-se eivado de inconstitucionalidade, o que enseja a presente emenda. A previsão da possibilidade de alteração da proposta orçamentária, desde que justificada, com relação às determinações contidas na LDO, é inconstitucional, tendo em vista os artigos 165, § 2º, e 166, § 3º, I, ambos da Constituição Federal, além dos artigos 174, § 2º, e 175, § 1º, I, da Constituição do Estado de São Paulo. Não se pode elaborar um projeto de lei orçamentária que comporte disparidades com o previsto na LDO, nem mesmo se forem, estas, justificadas, de acordo com o texto constitucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Aliança do PSDB

14 - EME
14-0077/2003

Folha nº	130	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI 213/03 - LDO/2004

Emenda supressiva do parágrafo único do artigo 19

Suprima-se o parágrafo único do art. 19:

“Parágrafo único – As prioridades citadas no “caput” deste artigo e definidas no Anexo I, poderão ser alteradas em função de consulta à sociedade civil, conforme estabelecido no artigo 5º desta lei.”

Sala das Sessões, de junho de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposta se faz necessária tendo em vista que se trata de um ajuste do texto legal, pois outras emendas supressivas propostas referiam-se ao mesmo tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

14 - EME
14-0078/2003

Folha nº 131 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 213/03 - LDO/2004

Emenda supressiva ao inciso III do artigo 15

Suprima-se o inciso III do art. 15:

“Art. 15 - (...)”

I -

II

III – instituição de taxas pela prestação de serviços com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população.”

Sala das Sessões, de junho de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

Entendendo que a LDO é um documento que torna transparentes as futuras ações do governo, fica evidente que a Administração Municipal pretende criar novas taxas, além das criadas no final do ano passado, como a do lixo, da iluminação pública, e tantas outras. Entende o PSDB que o aumento de tributos é o meio mais fácil e nem sempre o mais justo, de aumento de arrecadação. Temos ainda que as taxas mencionadas já se encontram incorporadas ao IPTU, desde 1999, quando a alíquota foi aumentada de 0,6% para 1%.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

14 - EME
14-0079/2003

Folha nº 132	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 213/03 - LDO/2004

Emenda supressiva dos artigos 26 e 27

Suprimam-se os artigos 26 e 27

Sala das Sessões, de junho de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

Em desrespeito ao princípio constitucional da separação dos Poderes, previsto no art. 2º da Carta da República. Ora, a par disso, é do entendimento da Bancada do PSDB que o Poder Executivo, por meio de sua LDO, não pode autorizar este Poder Legislativo a propor e aprovar projetos de lei relativos a uma futura reforma administrativa.

Se os 55 Vereadores entenderem necessário, a reforma será feita e aprovada pelo Plenário. Não importando a opinião do Executivo, já que se trata de reserva de iniciativa da Mesa Diretora.

Por fim, cumpre ressaltar que cabe a esta Casa propor emendas à LDO e à proposta orçamentária nesse sentido.

Rechaçamos ingerências indevidas do Executivo neste Legislativo na forma proposta nos artigos 25 e 26 do PL 227/02 que ora sugerimos a supressão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0080/2003

Tolerância do PSDB

Folha nº 133	do
Processo nº 013/03	
Washington O. Vianna	
Reg. 100.812	

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI 213/03 - LDO/2004

Emenda modificativa ao inciso II, do artigo 15, acrescentando à expressão "inclusive com relação à progressividade desse imposto", a expressão "até o limite máximo da alíquota atual".

"Art. 15 (...)

I - ...

II - revisão e atualização da legislação do IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto, até o limite máximo da alíquota atual.

...".

Sala das Sessões, de junho de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

A Bancada do PSDB considera que a revisão da PGV, tornando-a mais justa, é o instrumento de justiça social mais eficaz por parte do Poder Público Municipal. À medida em que o valor venal é revisado, aproximando-se do valor justo. A progressividade, como aprovada pelo Senado Federal, no "Estatuto das Cidades" só se justifica para proteger o uso social da propriedade. Neste caso, ela é instrumento de justiça social. No caso do IPTU, apenas penaliza e cria profundas e insolúveis injustiças, caso esteja acima da alíquota atual, uma vez que a revisão da PGV, por si só, elevará a contribuição da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 134 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

134

14 - EME
14-0081/2003

Lei de criação do PSDB

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 213/03 - LDO/2004

Emenda modificativa ao inciso I, do artigo 15, substituindo a expressão "atualização" por "revisão".

"Art. 15 (...)

I - revisão da planta genérica de valores.

..."

Sala das Sessões, de junho de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

O termo atualização segundo Aurélio B. Holanda, significa "tornar atual, tornar efetivo, tornar real", enquanto que revisão, segundo o mesmo autor, significa "reformular, retificar ou anular". Embora a modificação não impeça a preocupante prática da expansão aleatória da referida planta, ela contém, em si mesma, um efeito inibidor de tal prática.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	135	do	135
Processo nº	213		
Washington O. Viana			
Reg. 100			

14 - EME
14-0082/2003

Emenda do PSDB

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 213/03 – LDO/2004

Emenda aditiva ao artigo 29

Fica acrescentado o § 3º ao artigo 29, renumerando o seu parágrafo único para § 1º.

“Art. 29 - ...

§ 1º -

§ 2º - ...

§ 3º - As despesas referidas no “caput” não poderão exceder a 0,2% do Orçamento referente ao ano de 2004.”

Sala das Sessões, de junho de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

Os valores aprovados para os gastos com publicidade institucional para o exercício de 2002 (R\$ 22,5 milhões), por esta Câmara, equivalem a exatos 0,2% do orçamento da ordem de R\$ 10 bilhões. Assim, deverão ser mantidos, para o próximo ano de 2004 o mesmo percentual autorizado, sob pena de a Administração Municipal desviar recursos de pastas importantes, como vem ocorrendo ao longo desta gestão, para gastos com a publicidade. O que é uma ilegalidade flagrante.



14 - EME
14-0083/2003

Folha nº 136 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

136

Câmara Municipal de São Paulo

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003 (PROJETO DE LDO/2004)

Insira-se, no Anexo I – Anexo de Prioridades, A – Diretrizes Programáticas, Transformações Urbanas, Programa de recuperação e preservação ambiental, a seguinte prioridade:

“ANEXO I – ANEXO DE PRIORIDADES A – DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS

Programa de recuperação e preservação ambiental

Implantação de um Centro de Educação Ambiental e Cultural -

Implantação de um Centro de Educação Ambiental e Cultural, com área de lazer, campo de futebol, pista de caminhada, quadras poliesportivas, na área municipal localizada à Rua Tocuchica Miki, Bairro Jardim das Figueiras, Distrito de Vila Prudente.”

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

FLÁVIA PEREIRA
Vereadora – PT/SP



Folha nº 134 do 137
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.811

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei 213/2003 (Projeto de LDO/2004), visando estabelecer prioridade na área de recuperação e preservação ambiental.

A implantação de um Centro de Educação Ambiental e Cultural, no Distrito de Vila Prudente, servirá a dois objetivos claros: conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e criar opções de lazer e cultura para os moradores da Vila Prudente.



Folha nº	138	do
Processo nº	213/	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

138

Câmara Municipal de São Paulo

14 - EME
14-0084/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003 (PROJETO DE LDO/2004)

Insira-se, no Anexo I – Anexo de Prioridades, A – Diretrizes Programáticas, Programa Saúde integral ao seu alcance, a seguinte prioridade:

“ANEXO I – ANEXO DE PRIORIDADES A – DIRETRIZES PROGRAMÁTICAS

Programa de Saúde integral ao seu alcance

Implantação de um Centro de Convivência da População Idosa -

Implantação de um Centro de Convivência da População Idosa, com atendimento e acompanhamento diário para as necessidades de saúde do idoso, orientação psicológica, atividades de lazer, recreação e integração social, no Distrito de Vila Prudente.”

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,



FLÁVIA PEREIRA
Vereadora – PT/SP



Folha nº 139	do 139
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei 213/2003 (Projeto de LDO/2004), visando estabelecer prioridade na área de recuperação e preservação da saúde do idoso.

A implantação de um Centro de Convivência do Idoso, no Distrito de Vila Prudente, com o objetivo de assegurar atendimento médico, acompanhamento psicológico, além de permitir a inclusão social dos idosos com a prática de atividades recreativas, criando assim um espaço dedicado aos idosos moradores do Distrito de Vila Prudente, onde estes possam passar o dia sem perda do convívio familiar.



14 - EME
14-0085/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

140

Folha nº 140	do
Processo nº 013/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.312	

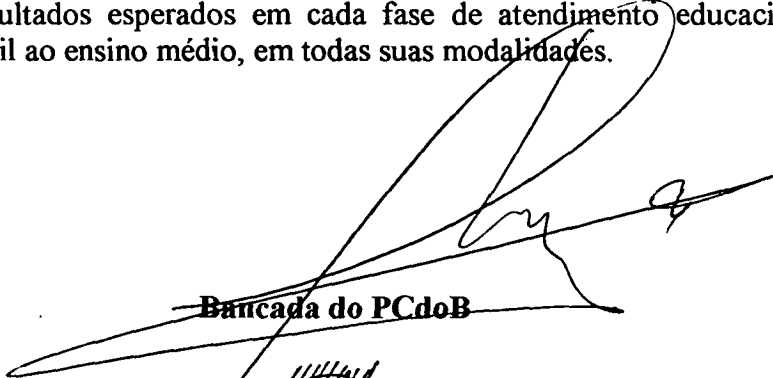
EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI 213/2003

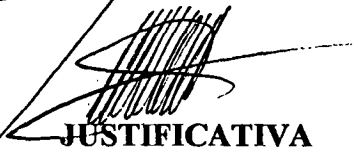
Acrescente-se ao Anexo I – Anexo de Prioridades, da área da Educação a seguinte Diretriz Programática:

Valorização dos Profissionais da Educação

Valorizar os Profissionais de Educação por meio de revalorização salarial, que, além de recompor perdas salariais, ofereça aumento real capaz de proporcionar o atendimento de suas necessidades básicas de moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social.

Estabelecer política de reconhecimento dos esforços empreendidos pelos profissionais e unidades educacionais do Município que resultem em melhoria efetiva dos resultados esperados em cada fase de atendimento educacional da educação infantil ao ensino médio, em todas suas modalidades.


Bancada do PCdoB


JUSTIFICATIVA

A presente Emenda objetiva assegurar a continuidade da política de valorização do magistério, seja por meio de revalorização salarial, seja pelo estabelecimento de uma política de reconhecimento dos esforços empreendidos pelos profissionais e unidades educacionais da rede de ensino o Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0086/2003

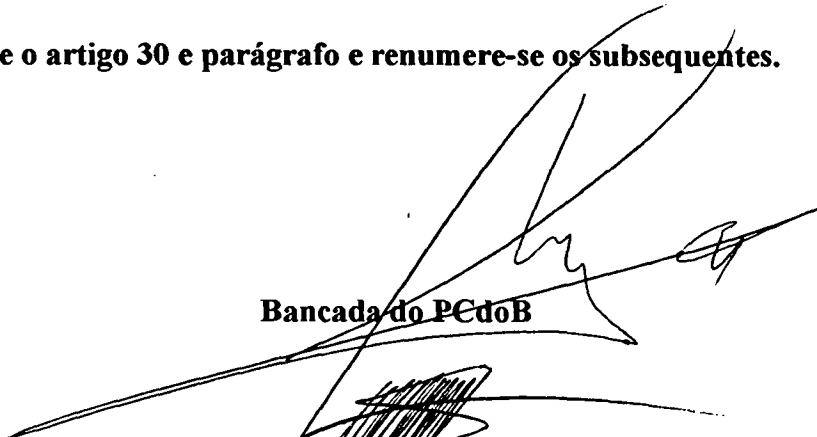
141

Folha nº 143	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA

AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI 213/2003

Suprima-se o artigo 30 e parágrafo e renumere-se os subsequentes.


Bancada do PCdoB


JUSTIFICATIVA

A presente Emenda objetiva impedir que os Órgãos Municipais venham a incorrer em atos que possam onerar financeiramente, de forma indevida, o Mandato seguinte, evitando-se, assim, questionamentos futuros, tanto pelo Poder Judiciário, quanto pela Opinião Pública.



14 - EME
14-0087/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 142	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA

AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI 213/2003

Insira-se o parágrafo segundo ao Artigo 14, renumerando-se o parágrafo único:

Artigo 14 –

Parágrafo primeiro: As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.

Parágrafo segundo: Para permitir a verificação do desenvolvimento econômico local, previsto no parágrafo anterior, elaborar-se-á, com base no Sistema de Informações Socioeconômicas Municipais (SISEM), série histórica anual do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), ou indicador similar, por Subprefeituras, regiões, ou bairros, de modo que sejam dados transparência e conhecimento ao processo de desenvolvimento da cidade.

Bancada do PCdoB

JUSTIFICATIVA

Cada vez mais, para se atingir maior eficiência e eficácia no gasto público são necessárias informações precisas. Desse modo, desenvolver uma série do IDH, ao nível mais desagregado possível, ajudará à Prefeitura Municipal a desenvolver e controlar os seus programas sociais e a constatar o desenvolvimento local.



14 - EME
14-0088/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº <u>143</u>	do <u>143</u>
Processo nº <u>213/03</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA

AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI 213/2003

Altere-se a redação do artigo 31 conforme segue:

Art. 31 – A lei orçamentária poderá autorizar a realocação de recursos, no último trimestre do exercício, entre as Secretarias Municipais da Educação, de Assistência Social, da Saúde, do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade e da Habitação e Desenvolvimento Urbano, exceto os vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Bancada do PCdoB

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem o propósito de assegurar a integralidade dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, evitando, por consequência, que venham a ser utilizados em programas não vinculados direta e estritamente com a educação formal.



14 - EME
14-0089/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

144

Folha nº	144	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

EMENDA

AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI 213/2003

Acrescente-se o seguinte artigo, numerando-o como 39, e renumere-se os seguintes:

Art. 39 – A Lei Orçamentária Anual deverá apresentar estudo sobre os impactos para as finanças do Município de São Paulo do Projeto de Emenda Constitucional (PEC Nº 41/2003), encaminhado à Câmara dos Deputados em 30 de abril do corrente ano, ou de substitutivo que venha a ser proposto.

Bancada do PCdoB

JUSTIFICATIVA

A velocidade de tramitação do projeto de reforma tributária na Câmara de Deputados leva a crer que sua aprovação ocorrerá ainda neste ano. Como a reforma afeta, de forma direta ou indireta, as finanças dos Estados e municípios, é de fundamental importância que se tenha uma avaliação, mesmo que preliminar, de como as finanças da Cidade de São Paulo serão afetadas pelas proposições da reforma.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

14 - EME
14-0090/2003

Folha nº 145 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

**EMENDA
DE LEI 213/2003**

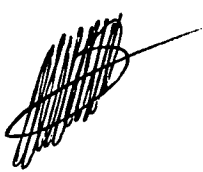
AO ANEXO I DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO

No item A – Tópico TRANSFORMAÇÕES URBANAS, onde se lê:

Implantar, reformar e manter equipamentos esportivos, de cultura e lazer, parques, centros de atendimento a crianças e adolescentes, com prioridade nas regiões com maiores índices de violência.

Dê-se a seguinte redação:

Implantar, reformar, modernizar e manter os equipamentos esportivos – com destaque para as instalações dos Clubes da Cidade, do Autódromo Municipal de São Paulo, do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa, do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho e Estádio Municipal de Beisebol –, de cultura e lazer, parques, centros de atendimento a crianças e adolescentes, com prioridade nas regiões com maiores índices de violência.


Bancada do PCdoB

JUSTIFICATIVA

Garantir a efetivação dos programas e projetos relacionados à política de esportes do município.



14 - EME
14-0091/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

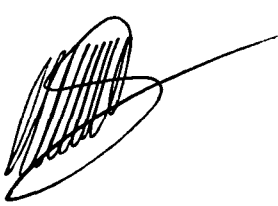
146
Folha nº 146 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

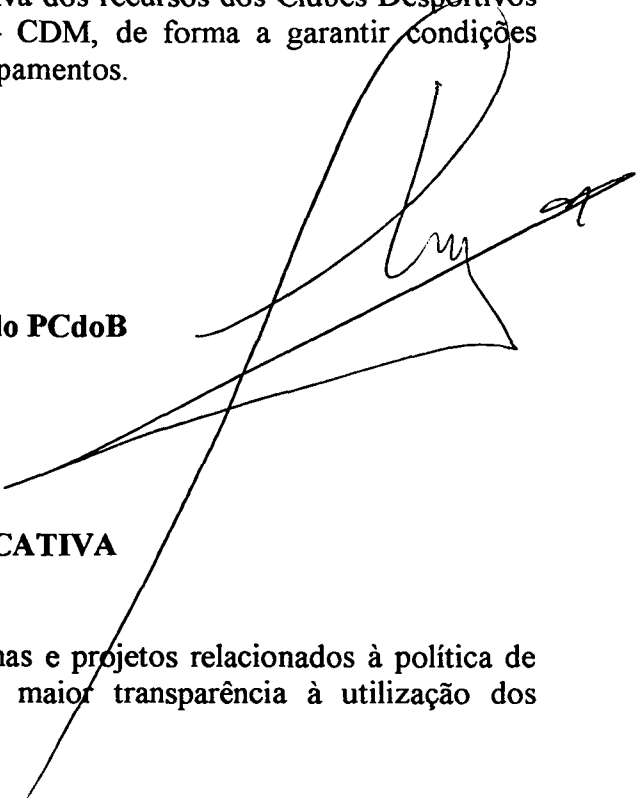
**EMENDA
DE LEI 213/2003**

AO ANEXO I DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO

No item A – Tópico MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, acrescente-se:

Implantar Programa de Gestão Participativa dos recursos dos Clubes Desportivos Municipais de Administração Indireta – CDM, de forma a garantir condições adequadas de funcionamentos desses equipamentos.


Bancada do PCdoB


JUSTIFICATIVA

Garantir a efetivação dos programas e projetos relacionados à política de esportes do município, procurando dar maior transparência à utilização dos recursos destinados aos CDMs.



14 - EME
14-0092/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

147

Folha nº 147	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

**EMENDA
DE LEI 213/2003**

AO ANEXO I DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO

No item A – Tópico INCLUSÃO SOCIAL, acrescente-se o subitem ESPORTES com a seguinte redação:

Garantir e ampliar os programas Viva São Paulo e Jogos da Cidade;
Implantação da Bolsa Auxílio para Desportistas Olímpicos;
Captação de grandes eventos esportivos nacionais e internacionais;
Garantir e ampliar o projeto Ruas de Lazer, com aproveitamento de espaços em vias públicas para lazer e recreação.

Bancada do PCdoB

JUSTIFICATIVA

As atividades esportivas assumem papel expressivo para a inclusão social em várias partes do mundo. Milhares de jovens são salvos do vício, da prostituição e do crime através de sua participação em modalidades esportivas que o reintegram à sociedade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

14 - EME
14-0093/2003

Folha nº	148	do
Processo nº	213/07	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

**EMENDA
DE LEI 213/2003**

AO ANEXO I DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO

No item A – Tópico EDUCAÇÃO, onde se lê:

Garantir e ampliar os projetos Recreio nas Férias, Escola Aberta e Projeto Vida.

Dê-se a seguinte redação:

Garantir e ampliar os projetos Recreio nas Férias, Escola Aberta, Projeto Vida e Projeto Mais Esporte.

Bancada do PCdoB

JUSTIFICATIVA

Dado o sucesso do Projeto Mais Esporte, é de extrema importância que esteja contemplado como prioridade da Prefeitura Municipal de São Paulo.



14 - EME
14-0094/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 149	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA

AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI 213/2003

Acrescente-se o seguinte artigo, numerando-o como 38 e renumere-se os seguintes:

Art. 38 – É prioridade do Executivo, no tratamento do endividamento municipal:

I - buscar reduzir o comprometimento do serviço da dívida, que atualmente supera 13% da receita corrente líquida.

II - renegociar os termos globais do contrato de Confissão, Consolidação, Promessa de Assunção e Refinanciamento de Dívida de 03/05/2000, nos termos da Resolução nº 26/2000 do Senado Federal.

Bancada do PCdoB

JUSTIFICATIVA

É notório que a situação financeira de São Paulo hoje é de extrema gravidade. O comprometimento de mais de 13% da receita da cidade, aliado ao total abandono em que foi deixada, antes da atual gestão assumir, praticamente inviabilizam as possibilidades de investimento e custeio no município, que se recente de alta carência social.

As enormes necessidades acumuladas há anos e as que são produzidas numa metrópole do porte de São Paulo diariamente justificam plenamente a urgência de aumentar a capacidade de investimento de que o Executivo necessita.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0095/2003

Folha nº 150	do
Processo nº 913/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA

AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI 213/2003

Dê-se nova redação ao Artigo 9º:

Art. 9º – Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão, sempre que possível, ser identificados, em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, individualizando-os, segundo a sua localização distrital, dimensão, características principais e custo, atribuindo-se as mesmas unidades fiscais de medida para cada projeto e atividade, apresentados em quadros por órgão e estes reagregados em novos quadros pelo conjunto dos projetos e atividades previstos para cada distrito administrativo e respectiva Subprefeitura.

Redija-se assim o Artigo 9º:

Art. 9º – Os projetos e atividades constantes do programa de trabalho dos órgãos e unidades orçamentárias deverão ser identificados, em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, individualizando-os, segundo a sua localização distrital, dimensão, características principais e custo, atribuindo-se as mesmas unidades fiscais de medida para cada projeto e atividade, apresentados em quadros por órgão e estes reagregados em novos quadros pelo conjunto dos projetos e atividades previstos para cada distrito administrativo e respectiva Subprefeitura.

Bancada do PCdoB

JUSTIFICATIVA

A regionalização das informações sobre o gasto público é uma prerrogativa constitucional, portanto deve ser encarada como prioridade do Poder Executivo, de modo a ampliar a transparência e o conhecimento detalhado da alocação dos recursos públicos.



14 - EME
14-0096/2003

151
Folha nº 158 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Redija-se assim o "grupo Educação" do ANEXO I – ANEXO DE PRIORIDADES:

A) Diretrizes Programáticas Educação

Educação de crianças e adolescentes de 07 a 14 anos – Atendimento à demanda de 07 a 14 anos, inclusive através de construção, reforma e ampliação de escolas municipais de ensino fundamental, garantindo sua manutenção e seus equipamentos.

Educação de crianças de 0 a 06 anos – Atendimento à demanda, inclusive através da construção, reforma e ampliação de unidades de educação infantil (escolas, centros de educação infantil e creches), garantindo sua manutenção e seus equipamentos, ampliação do número de atendimentos de criança em creches, por meio de convênios.

Atendimento de jovens e adultos – Garantia do acesso de jovens e adultos que não tenham concluído a escolaridade fundamental.

Educação Especial – Atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, com garantia da inclusão e acessibilidade.

Ensino Médio – Reforma e ampliação das escolas de ensino médio, garantindo sua manutenção e seus equipamentos.

Democratização da Gestão e Qualidade Social – Promover atividades interdisciplinares visando estreitar a relação entre a escola e a comunidade. Garantir e ampliar os Projetos Recreio nas Férias, Escola Aberta e Projeto Vida. Informatizar as escolas, juntamente com programas de capacitação dos profissionais e alunos. Garantir a formação permanente dos profissionais de ensino.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Vereador Ricardo Montoro

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva adequar o Anexo de Prioridades da LDO no que diz respeito a educação, garantindo que os recursos utilizados neste setor sejam empregados diretamente na manutenção e desenvolvimento do ensino. Dessa forma, projetos e programas como a criação dos CEUs, o custeio do Renda Mínima Familiar, Bolsa Trabalho não podem ser entendidos como programas educacionais no sentido estrito.



14 - EME
14-0097/2003

Folha nº 152	do 152
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Suprima-se o tópico “Garantia do Acesso e Permanência” do grupo Educação do Anexo I – ANEXO DE PRIORIDADES, acrescentando-o ao tópico “Inclusão Social” com a seguinte denominação: “Programas Educacionais Complementares”.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador Ricardo Montoro

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva corrigir imperfeições do ANEXO DE PRIORIDADES, inserindo os programas sociais complementares a Educação no Grupo “Inclusão Social”.



14 - EME
14-0098/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 153 do 153
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Acrescente-se o seguinte artigo, onde couber:

“Art. – A construção dos Centros Educacionais Unificados somente será realizada após a conclusão das escolas e creches tradicionais e após atender adequadamente aquelas constantes da Lei Orçamentária”.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR RICARDO MONTORO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva racionalizar os gastos com educação, priorizando a construção das escolas e creches tradicionais em detrimento dos Centros Educacionais Unificados. Sabemos que o déficit de vagas nas escolas municipais já supera 200 mil vagas, e o modelo tradicional ainda é o mais adequado para o atendimento da demanda, pois é mais econômico e atende maior número de alunos comparado ao seu custo.



14 - EME

14-0099/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

154

Folha nº	154	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 213/2003

Suprima-se o Artigo 6º do presente projeto que cria o Conselho do Orçamento Participativo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR RICARDO MONTORO

JUSTIFICATIVA

Fica clara na redação acima que se pretende criar um Conselho, numa espécie de orçamento, usando as palavras do mestre Rui Barbosa, "rabilongo", que encaixa questões não atinentes ao objetivo expressamente proposto. Evidente que criar Conselhos não é atribuição da LDO. Além do mais, a LDO é uma lei que tem início e fim - só vale para um ano. Assim, o presente Conselho teria a duração de 1 ano, isto é, só valeria para o ano de 2003.

Segundo a LOM o Conselho, com as atribuições que a Prefeita nomeia como fundamentais, só pode ser criado por projeto de lei específico para tal. A aprovação deste artigo, com esta redação, significa uma ilegalidade, significa uma impropriedade, e significa ainda reconhecer e institucionalizar uma única forma de orçamento participativo, que, no seu mérito, é absolutamente questionável. Como pode se considerar representativo um conselho formado por "população presente às assembléias"? A quem ela representará? Onde estão as entidades organizadas, representantes legais reconhecidas da sociedade local organizada? Por todos esses motivos, propõe-se a supressão do presente artigo.



14 - EME
14-0100/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

155

Folha nº 155	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Redija-se assim o inciso I do Art. 15:

“I – atualização da planta genérica de valores do Município, mediante consulta a Comissão de Valores Imobiliários”

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR RICARDO MONTORO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva democratizar o processo de atualização da planta genérica de valores, levando em consideração a opinião dos técnicos da Comissão de Valores Imobiliários. Apresentei Projeto de Lei que cria o Conselho de Gestão do IPTU, que incorpora e amplia o trabalho da Comissão de Valores Imobiliários, que futuramente poderá auxiliar os trabalhos de atualização da Planta Genérica de Valores.



14 - EME
14-0101/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 156 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

156

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Suprima-se o parágrafo segundo do artigo 31 e acrescente-se ao artigo 8º o seguinte parágrafo:

“§ 2º - As Secretarias Municipais da Educação, de Assistência Social, da Saúde, do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade e da Habitação e do Desenvolvimento Urbano não poderão sofrer anulação de dotações em detrimento de outras secretarias, em nenhuma hipótese”.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR RICARDO MONTORO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva garantir que os recursos destinados para as secretarias citadas, sejam integralmente utilizados pelos órgãos de origem. Assegura-se assim a execução do orçamento nas áreas prioritárias para a população.



14 - EME
14-0102/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	157	do	157
Processo nº	213/03		
Washington O. Viana			
Reg. 100.812			

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Redija-se assim o § 3º do artigo 13:

“§ 5º - Até cinco dias após o envio da proposta orçamentária, o Executivo deverá encaminhar cópias na forma usual e por meio digital do referido projeto para a Câmara Municipal, a cada um dos Vereadores, à Assessoria da Comissão de Finanças e Orçamento e à Biblioteca, assim como ao Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, ao Fórum de Acompanhamento do Orçamento da Cidade de São Paulo, como também dos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social da Cidade de São Paulo, das Organizações que trabalham com População de Rua, da Economia Solidária, da Educação, de Mutirões de São Paulo, dos Conselhos de todos os fundos municipais existentes, do Conselho do Orçamento Participativo e da Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR RICARDO MONTORO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda insere órgãos como a Comissão de Legislação Participativa da Câmara Municipal e o Fórum de Acompanhamento do Orçamento da Cidade de São Paulo como das instâncias de participação popular que receberão cópia da proposta orçamentária. É particularmente relevante esta inclusão pois a Comissão citada poderá apresentar emendas a Lei Orçamentária.



14 - EME
14-0103/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 158 do 58
Processo nº 013/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Acrescente-se o seguinte artigo onde couber:

“Art. – A Lei Orçamentária (LOA) conterá anexo atestando sua compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), detalhando os projetos e as atividades e seus valores para o cumprimento dos Programas e Ações definidos no PPA”.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

VEREADOR RICARDO MONTORO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva orientar o Legislativo em sua função de fiscalização, fornecendo elementos para acompanhar a execução dos programas explicitados no PPA. Assim, a Lei Orçamentária Anual deverá trazer anexo que ateste sua compatibilidade com o PPA, demonstrando os projetos e atividades e evidenciando seus valores compatíveis com o exposto no PPA.



14 - EME
14-0104/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 159 do
Processo nº 213
Washington O. Vianna
Reg. 100.812

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Acrescente-se a seguinte Diretriz Programática ao Programa de Recuperação e Preservação Ambiental do ANEXO I – ANEXO DE PRIORIDADES (Transformações Urbanas):

“Implementação de ações para a educação ambiental”.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR RICARDO MONTORO

JUSTIFICATIVA

A conscientização da população e dos segmentos sociais, sua participação diária e corresponsabilidade na preservação do meio ambiente, bem como o estímulo a programas, projetos e ações voltadas à preservação, recuperação e conservação dos recursos naturais, são de importância fundamental para a melhoria da qualidade de vida na cidade de São Paulo.

É dever do Município fortalecer, junto com este objetivo de preservação do meio ambiente, o sentido de cidadania no morador da cidade de São Paulo.

Com esta Emenda, busca-se o desenvolvimento de ações direcionadas para a missão específica da Educação Ambiental



14 - EME

14-0105/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 160 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

160

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Acrescente-se ao artigo 29 o seguinte parágrafo:

“Parágrafo Único – As suplementações das referidas dotações dar-se-ão mediante autorização legislativa e seus valores iniciais não poderão superar aqueles expressos na Lei Orçamentária Anual vigente, considerados os índices oficiais de inflação”.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

VEREADOR RICARDO MONTORO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo otimizar os gastos com as publicações de interesse do município, compartilhando as responsabilidades da suplementação de recursos com o Legislativo Paulistano.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
14 - EME
14-0106/2003

Folha nº 161 do
Processo nº 213
Washington O. Viana
Reg. 100.812

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Suprima-se integralmente o artigo 30;

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

VEREADOR RICARDO MONTORO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo corrigir interpretação equivocada de dispositivo constante da Lei de Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0107/2003

162

Folha nº 162 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Acrescente-se a seguinte Diretriz Programática grupo Transformações Urbanas do ANEXO I – ANEXO DE PRIORIDADES:

“Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo”.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR RICARDO MONTORO

JUSTIFICATIVA

A emenda que cria programas de apoio ao desenvolvimento do turismo, tem por objetivo implementar ações para a dinamização do turismo na cidade de São Paulo. A implantação do plano almeja o preenchimento de lacuna no apoio ao turismo na cidade de São Paulo, disponibilizando ao turista, informações essenciais sobre o município. Dessa forma, a administração deverá oferecer ao turista informações sobre lazer, gastronomia, eventos, promoções culturais, além de mapas e sinalização adequada das atividades desenvolvidas na cidade. Pretende-se dessa forma, melhorar o suporte ao turista, incentivando a atividade na cidade de São Paulo.



14 - EME

14-0108/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 163 do

Processo nº 215/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

163

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Suprima-se o inciso III do artigo 15:

III – instituição de taxas pela prestação de serviços com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

VEREADOR RICARDO MONTORO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo coibir a fúria arrecadatória manifesta na atual administração municipal.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Odilon Guedes - PT

14 - EME
14-0109/2003

164

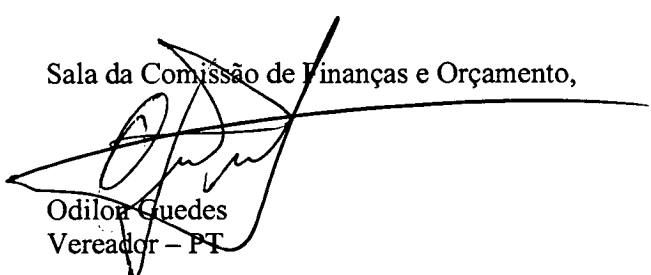
Folha nº	264	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

Emenda nº ao PL 213/03 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Acrescente-se ao artigo 13 o seguinte parágrafo:

§ 5º - Até 10 (dez) dias após o envio da proposta orçamentária, o Executivo deverá colocar cópias do referido projeto à disposição do Fórum de Acompanhamento do Orçamento da Cidade de São Paulo, como também dos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social da Cidade de São Paulo, das Organizações que trabalhem com População de Rua, do Fórum Municipal da Economia Solidária, da Educação, de Mutirões de São Paulo, dos Conselhos de todos os fundos municipais existentes e do Conselho do Orçamento Participativo.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,



Odilon Guedes
Vereador - PT

Justificativa:

Em que pese o esforço do executivo em disponibilizar as informações relativas às matérias orçamentárias via rede de computadores, tornando mais transparente o processo orçamentário, a presente emenda visa incentivar a participação da sociedade civil na discussão desta, que é uma das matérias mais relevantes na regulação das relações sociais.

Ressalte-se ainda, a importante iniciativa do Conselho Regional de Economia - CORECON, com a criação do Fórum de Acompanhamento do Orçamento da Cidade de São Paulo, que tem dado substanciais subsídios na discussão da execução do orçamento municipal.

Folha nº 165	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0110/2003

MENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se no Anexo I – Diretrizes Programáticas - Educação:
Suporte ao Programa Mais Esporte

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade para 2004 o avanço deste Programa

Folha nº	189	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME

14-0111/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se no Anexo I – Diretrizes Programáticas - Educação:
Reforma da Biblioteca Helen Silveira – Campo Limpo, localizada na Rua João

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, esta reforma irá proporcionar uma melhor condição de aprendizado a população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0112/2003

Folha nº 167 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 *unf*

167

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I - Transformações
Construção de Mercado Municipal na Cidade Ademar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, a construção deste mercado irá proporcionar uma melhor qualidade de vida a população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0113/2003

168

Folha nº 168	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas:
Construção de Mercado Municipal no Campo Limpo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, a construção deste mercado irá proporcionar uma uma melhor qualidade de vida a população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0114/2003

169

Folha nº 169	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se onde couber ao Anexo I – Diretrizes Programáticas - Educação
Construção de Creche na Vila Império ao lado do nº 283 da Rua Justino Martins.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues\

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, a construção deste equipamento de ensino para proporcionar a população local uma melhor condição de ensino .



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME

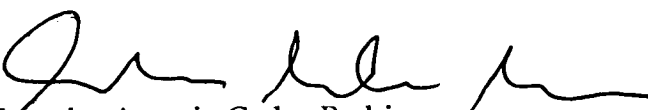
14-0115/2003

170

Folha nº 170	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se no Anexo I – Diretrizes Programáticas - Educação:
Construção de Ceu no Bairro do Capão Redondo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade para 2004, mais este equipamento para a Região do Capão Redondo

Folha nº 175/ do 171
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812 my/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME

14-0116/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 213/2003

Inclua-se onde couber no Anexo I – Diretrizes Orçamentárias - Educação:
Construção de Casa de Cultura em Pedreira

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004 o incremento de mais um equipamento de cultura.

Folha nº 172 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0117/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 0213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I – Diretrizes Programáticas - Educação:
Construção de Casa de Cultura no Capão Redondo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004 o incremento de mais um equipamento de cultura.

Folha nº	173	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0118/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003

Inclua-se onde couber no Anexo I - Saúde:

Reforma na Unidade Básica de Saúde no Capão Redondo , localizada na Av. Comendador Santana, 774

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, a reforma deste equipamento de saúde

174
Folha nº 174 do
Processo nº 213
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0119/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I – Saúde
Reforma do Hospital do Campo Limpo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, a reforma deste equipamento de saúde

Folha nº 175 do 175
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0120/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se no Anexo I – Diretrizes Programáticas – Educação
Reforma da Biblioteca Kennedy, localizada na Av. João Dias, 822 – Sto. Amaro

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, a reforma deste equipamento de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME

14-0121/2003

176

Folha nº	176	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 0213/2003

Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas

Recapeamento da Estrada Pirajussara Valo Velho - (aprox.1km)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, o recapeamento do citado logradouro público para proporcionar uma qualidade de vida melhor.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0122/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 0213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas
Recapeamento da Avenida Nina Stoco – Jardim Catanduva Trecho Rua Diogo Martins
até a Rua Renato Bueno Neto – (aprox.300m)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, o recapeamento do
citado logradouro público, para proporcionar uma qualidade de vida melhor.

Folha nº	178	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0123/2003

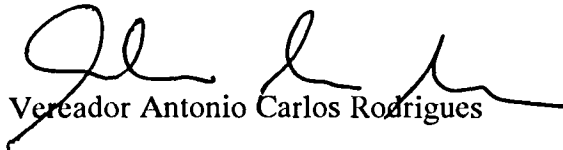
EMENDA

AO PROJETO DE LEI 0213/2003

Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas:

Recapeamento da Avenida dos Funcionários Públicos – Trecho da Estrada do Embuguaçu até o final – M Boi Mirim - (aprox.500m)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, o recapeamento do citado logradouro, para proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Folha nº 179	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



14 C/EMENDA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
14-0124/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 213/2003

Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas

Recapeamento da Avenida das Belezas – Vila das Belezas Campo Limpo – (aprox. 1km)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, o recapeamento do citado logradouro público para proporcionar uma qualidade de vida melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME

14-0125/2003

180

Folha nº	180	do
Processo nº	013/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100 812		

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 0213/2003

Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas:

Recapeamento da Avenida Comendador Santana – Trecho Da Av. Elias Maas até Praça Prof. Máriio dos Santos (aprox.2km)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, o recapeamento do citado logradouro público para proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Folha nº	181	do
Processo nº	013/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0126/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 0213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas
Recapeamento da Avenida Elias Maas – Trecho Da Estrada de Itapecirica até o final
(aprox.1km)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, o recapeamento do citado logradouro público para proporcionar uma melhor qualidade de vida.

182

Folha nº	182	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME

14-0127/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 213/2003

Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas

Pavimentação da Rua Pedro Faber– Jardim Marcelo – Capão Redondo (aprox.150 m)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, a pavimentação do logradouro para proporcionar uma melhor qualidade de vida a população local.

Folha nº 183	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME

14-0128/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas:
Pavimentação da Rua Luzitano Soares – Campo Limpo (aprox.150 m)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, a pavimentação do logradouro para proporcionar uma melhor qualidade de vida a população local.

Folha nº 184	do
Processo nº 213	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0129/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 213/2003

Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas

Pavimentação da Rua José Dias da Costa – Bairro Paraisópolis - Campo Limpo
(aprox.200 m)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, a pavimentação do logradouro para proporcionar uma melhor qualidade de vida a população local.

Folha nº 185	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0130/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas
Pavimentação da Rua Henrique Berlaze – Jardim São Roque (aprox.150 m)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, a pavimentação do logradouro para proporcionar uma melhor qualidade de vida a população local.

Folha nº	186	do
Processo nº	013/01	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0131/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I - Transformações Urbanas:
Pavimentação da Rua Franklin Dória - Jardim Novo Oriente Campo Limpo (aprox.150 m)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA - Visa estabelecer como prioridade de 2004, a pavimentação do logradouro para proporcionar uma melhor qualidade de vida a população local.

Folha nº	087	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14-- EME

14-0132/2003

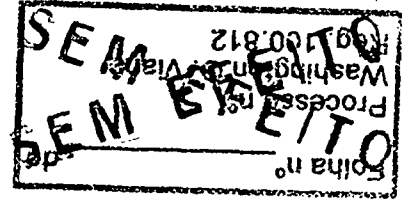
EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I Transformações Urbanas:
Pavimentação da Rua Chico Gomes – Campo Limpo (aprox.150 m)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

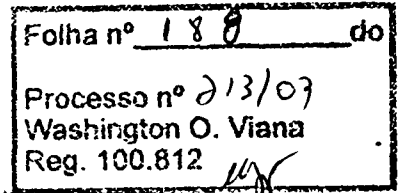
JUSTIFICATIVA: Visa estabelecer como prioridade para 2004 a pavimentação da rua citada a fim de melhorar o tráfego da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0133/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 213/2003
Inclua-se no Anexo I – Transformações Urbanas:
Construção de Mercado Municipal na Cidade Ademar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA – Visa estabelecer como prioridade de 2004, a construção deste mercado para proporcionar aos moradores uma melhor condição de vida.

Folha nº	189	do
Processo nº	013/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

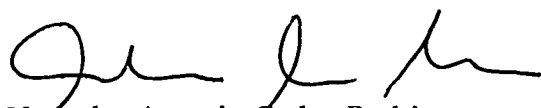


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0134/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 0213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas
Reurbanização da Favela Jardim São Jorge, localizada na Rua Prof. Carlos de Court –
Cidade Ademar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,



Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA: Visa estabelecer como prioridade para 2004 a reurbanização da favela citada para proporcionar à população local uma qualidade de vida melhor.

Folha nº	190	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0135/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 0213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas
Reurbanização da Favela Jardim Comercial, localizada na Av. Henrique San Mindlin –
Campo Limpo

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA: Visa estabelecer como prioridade para 2004 a reurbanização da favela citada para proporcionar à população local uma qualidade de vida melhor.

Folha nº	191	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0136/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 0213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas
Canalização do Córrego Nelson Brisak (Trecho do Parque Arariba até Jardim Novo Oriente)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA: Visa estabelecer como prioridade para 2004 a canalização do citado córrego, já que irá proporcionar à população local uma qualidade de vida melhor sem qualquer risco de contração de doenças.

Folha nº	170	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0137/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 0213/2003
Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas
Canalização do Córrego Jardim São Luis (Trecho entre Rua Maria Coelho Aguiar
até Rua Geraldo Fraga de Oliveira)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA: Visa estabelecer como prioridade para 2004 a canalização do citado córrego, já que irá proporcionar à população local uma qualidade de vida melhor sem qualquer risco de contração de doenças.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME

14-0138/2003

EMENDA

AO PROJETO DE LEI 0213/2003

Inclua-se onde couber no Anexo I – Transformações Urbanas

Canalização do Córrego dos Freitas (trecho Rua Canuto Luiz do Nascimento até Av.
Candido José Xavier)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA: Visa estabelecer como prioridade para 2004 a canalização do citado córrego, já que irá proporcionar à população local uma qualidade de vida melhor sem qualquer risco de contração de doenças.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0139/2003

EMENDA AO PROJETO DE LEI 0213/2003

Inclua-se onde couber no Anexo I – Parte A – Transformações Urbanas:

Canalização do Córrego Água dos Brancos (trecho Rua Prof. Dr. Telemaco H. De Langendonck até Rua Gaguiano Netto)

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues

JUSTIFICATIVA: Visa estabelecer como prioridade para 2004 a canalização do citado córrego, já que irá proporcionar à população local uma qualidade de vida melhor sem qualquer risco de contração de doenças



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14 - EME
14-0140/2003

Folha nº	195	do	195
Processo nº	213/03		
Washington O. Viana			
Reg. 100.812			

EMENDA

AO PROJETO DE LEI Nº 213/2003 (PROJETO DE LDO 2004)

Insira-se, no Anexo I – Anexo da Prioridade, A – Diretrizes Programáticas, a seguinte prioridade

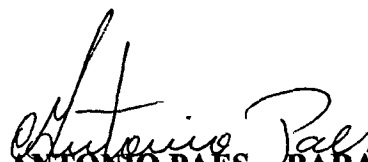
ANEXO I – ANEXO DE PRIORIDADES

A- DIRETIZES PROGRAMÁTICAS

INCLUSÃO SOCIAL

“Realizar atividades e projetos nas áreas de cultura, lazer, esportes, abastecimento e comunicação visando à integração social com a criação de um pólo cultural na Vila Brasilândia”

Sala das comissões de Finanças e Orçamento,


ANTONIO PAES - BARATÃO
VEREADOR - PL/SP

JUSTIFICATIVA

Objetiva a presente emenda estabelecer prioridade na área da inclusão social, com a diretriz de otimização das despesas com a cultura popular da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Liderança do PSDB

14 - EME
14-0141/2003

EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI 213/03 - LDO/2004

Folha nº 152 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

196

Emenda supressiva do parágrafo único do artigo 20

Suprima-se o parágrafo único do art. 20:

“Parágrafo único – A ordem da execução dos investimentos poderá ser alterada em função da consulta à sociedade civil, conforme estabelecido nos artigos 5º e 6º desta lei, condicionada à prévia autorização legislativa.”

Sala das Sessões, de junho de 2003.

BANCADA DO PSDB

JUSTIFICATIVA

Com este parágrafo, a Administração Municipal pode alterar completamente as prioridades, e, se quiser, só investir em ações eleitoreiras. Consideremos este parágrafo acoplado ao texto do artigo 5º, onde está explícito que a simples presença de qualquer pessoa a uma Assembléia, faz dela um representante ou delegado distrital, independente de sua representatividade local. A prévia autorização legal pode ser alcançada na forma como o Executivo tem conseguido fazer até o momento, não se constituindo, pois, garantia de real interesse na participação democrática da sociedade. O PSDB apóia e participa de toda e qualquer iniciativa que pretenda – de fato – estimular a participação dos diversos segmentos sociais nas decisões do Poder Público. São inúmeras as entidades e instituições que conquistaram, na prática e na luta concreta, o status de representantes populares e sociais. Pretender alijá-las, atribuindo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	297	do
Processo nº	213/07	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

197

Liderança do PSDB

representatividade a pessoas que participem de assembléias pela sua vontade individual, sem representar qualquer outro interesse maior, faz parte de uma estratégia equivocada ou manipuladora do interesse público maior. Por tudo isso, propomos a supressão do presente parágrafo único.



Câmara Municipal de São Paulo

14 - EME
14-0142/2003

Proposta do Vereador Bispo Atílio Francisco

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Folha nº	498	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas -
transformações urbanas:

Iluminação Pública na Estrada de Engenheiro Marsilac (Subprefeitura CO).

Iluminação Pública na Estrada de Engenheiro Marsilac a Evangelista de Souza
(Subprefeitura CO).

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem problemas de segurança com falta de iluminação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0143/2003

Folha nº 197 do

Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Iluminação Pública na Rua Inácio Manuel Altamirano (Subprefeitura CO)

Iluminação Pública na Rua Martin Rubert (Subprefeitura CO)

Iluminação Pública na Rua marcos Cara (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem problemas de segurança com falta de iluminação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME

14-0144/2003

Folha nº	200	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Rps. 120.812		

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Iluminação Pública na Rua Antonio Carlos Monteiro Teixeira (Subprefeitura CO)

Iluminação Pública na Rua Edgard Aquino Duarte (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem problemas de segurança com falta de iluminação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0145/2003

Folha nº	203	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
R(1300/2004) <i>[assinatura]</i>		

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (1300/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Iluminação Pública na Rua XV de Novembro (Subprefeitura CO)

Iluminação Pública na Rua Araras (Subprefeitura CO)

Iluminação Pública na Rua Bonfim (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem problemas de segurança com falta de iluminação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME

14-0146/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Folha nº	202	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas transformações urbanas:

Iluminação Pública na Rua Charles Rosen (Subprefeitura CO)

Iluminação Pública na Rua Gaivota do Lago (Subprefeitura CO)

Iluminação Pública na Viela Gaivotas (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem problemas de segurança com falta de iluminação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0147/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Folha nº	203	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas -> transformações urbanas:

Canalização de Córrego na Rua Pedrinho Rochel (Subprefeitura CO)

Canalização de Córrego paralelo a Rua Eusébio da Costa Dourado (Subprefeitura CO)

Canalização de Córrego na Rua Carlos Lacerda (Subprefeitura SO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Canalização de Córrego é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem vários riscos de doenças com falta de Canalização.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0148/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Folha nº 204 do

Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas transformações urbanas:

Reforma de passarela na Avenida Senador Tetônio Vilela no Km 28 em frente a padaria São Rafael , 7.210 (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Reforma da passarela é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores da Avenida acima mencionada tem problemas de segurança com falta de Conservação da passarela.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0149/2003

Folha nº	205	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.813		
(LDO/2004)		

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Construção de Creche no Bairro Marsilac (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Construção da Creche é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores do bairro acima mencionada tem problemas com falta da Creche devido ao aumento da população.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0150/2003

Folha nº	João	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Iluminação Pública na Rua Henrique Albertus (Subprefeitura CO)

Iluminação Pública na Rua Ana Velha (Subprefeitura SO)

Iluminação Pública na Rua Pedra Fundo do Mar (Subprefeitura SO)

Iluminação Pública na Rua Lúcio Petit da Silva (Subprefeitura SO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem problemas de segurança com falta de iluminação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0151/2003

Folha nº	207	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
3ª (LDO/2004)		

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Iluminação Pública na Rua Amélia Casal (Subprefeitura CO)

Iluminação Pública na Rua Magalhães (Subprefeitura SO)

Iluminação Pública na Rua Santa Clara (Subprefeitura SO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem problemas de segurança com falta de iluminação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0152/2003

Folha nº <u>208</u>	do
Processo nº <u>213/03</u>	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Iluminação Pública na Rua Galeno de Pergamo (Subprefeitura CO)

Iluminação Pública na Rua Mário Marcondes Pereira (Subprefeitura SO)

Iluminação Pública na Viela na altura do nº 264 da Rua Gentil Bastos de Carvalho (Subprefeitura SO).

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem problemas de segurança com falta de iluminação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0153/2003

Folha nº 209	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Iluminação Pública na Estrada do Barro Branco (Subprefeitura CO)

Iluminação Pública na Estrada do Jaceguava (Subprefeitura SO)

Iluminação Pública na Rua Um (Travessa da Estrada do Barro Branco, altura do nº 41/45) Subprefeitura SO.

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem problemas de segurança com falta de iluminação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0154/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Folha nº 210	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Pavimentação na Estrada Canal de Cocaia (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Rua Copacabana (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação Asfáltica é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da pavimentação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0155/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Folha nº <u>211</u> do
Processo nº <u>213/03</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812 <u>my</u>

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas -
transformações urbanas:

Pavimentação na Rua Canários (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Rua Tucano (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Rua Araras (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação Asfáltica é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da pavimentação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME

14-0156/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Folha nº 212 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas transformações urbanas:

Pavimentação na Rua San Diego (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Rua Porto Seguro (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação Asfáltica é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da pavimentação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0157/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Folha nº 213	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas transformações urbanas:

Pavimentação na Rua dos Navegantes (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Rua Maravilha (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação Asfáltica é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da pavimentação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0158/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Folha nº 214	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100 812	

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas -
transformações urbanas:

Pavimentação na Rua Helena Ricelli Luchetti (Subprefeitura IQ)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação Asfáltica é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da pavimentação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0159/2003

Folha nº 215	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	
AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)	

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Pavimentação na Rua Maria Trevisani (Subprefeitura CL)

Pavimentação na Rua Ilha Maiorca (Subprefeitura CL)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação Asfáltica é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da pavimentação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0160/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Folha nº	213	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas transformações urbanas:

Pavimentação na Rua Santa Clara (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Rua São João (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Viela Gaivotas (Subprefeitura SO)

Pavimentação na Rua São Pedro (Subprefeitura SO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação Asfáltica é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da pavimentação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0161/2003

Folha nº	217	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Req. 100.812		

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Pavimentação na Rua Primeiro de Maio (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Rua Universal (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação Asfáltica é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da pavimentação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0162/2003

Folha nº 218	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Pavimentação na Rua Terezine (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Rua Júlio César Arresti (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Rua Galeno de Pergamo (Subprefeitura SO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação Asfáltica é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da pavimentação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0163/2003

Folha nº	219	do
Processo nº	213/03	
Washington O. Viana		
Reg. 100.812		

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Pavimentação na Rua Pedra Formosa (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Rua Um (Travessa da Estrada do Barro Branco, altura do n.º 41/45)
Subprefeitura CO.

Pavimentação na Rua Projetada (altura do n.º 7700 da Avenida Senador Teotônio Vilela - Subprefeitura SO

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação Asfáltica é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da pavimentação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0164/2003

Folha nº 220	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100 812	

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Construção de Passarela entre as Ruas Hélio lobo e Luciano Carneiro (Subprefeitura JÁ)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Construção da Passarela é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores entre Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da passasrela.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0165/2003

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Folha nº 221 do
Processo nº 213/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas -> transformações urbanas:

Pavimentação na Rua Prof. Eulalio Araújo Melo (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Rua Manoel Plá (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação Asfáltica é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da pavimentação.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Bispo Atílio Francisco

14 - EME
14-0166/2003

Folha nº 222	do
Processo nº 213/03	
Washington O. Viana	
Reg. 100.812	

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 213/2003 (LDO/2004)

Inclua-se no Anexo I - anexo de prioridades -A- diretrizes programáticas - transformações urbanas:

Pavimentação na Travessa da Paz (Subprefeitura CO)

Pavimentação na Rua Dr. Renato Ferraz Kehl (Subprefeitura CO)

Sala das Sessões,

Vereador Bispo Atílio Francisco

JUSTIFICATIVA: A Pavimentação Asfáltica é um melhoramento que se faz necessário, pois, os moradores das Ruas acima mencionadas tem sérios problemas de locomoção devido a falta da pavimentação.